

Três problemas e seis cenários

JORNAL DO BRASIL
Helio Jaguaribe

Há momentos, na história dos povos, em que se configuram situações e alternativas que condicionam seu futuro por longo prazo. Batalhas como as de Poitiers ou de Lepanto, a decisão de D. João VI de vir para o Brasil, em lugar de permanecer, como Fernando VII, um prisioneiro de Napoleão, ou, em termos brasileiros recentes, o inesperado falecimento de Tancredo Neves ou os fatais erros praticados pelo governo Sarney, na implementação do Plano Cruzado, são exemplos típicos de tais situações e opções, geradoras de importantes e duradouras consequências.

Vive o Brasil, presentemente, momentos dotados dessa perdurable condicionalidade sobre seu futuro. Tal ocorre porque o país se defronta com três problemas de suprema relevância, que comportam encaminhamentos positivos e negativos, na dependência dos quais se apresentam, para cada um deles, cenários alternativos, altamente favoráveis ou desfavoráveis: os problemas constitucional, administrativo e sucessório.

O primeiro desses problemas, em termos cronológicos, se refere à formulação final da Constituição, a ser objeto de um segundo e último turno de votação nas próximas semanas. Como tive a oportunidade de observar, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo* de 17 de julho, o projeto de Constituição "B", a ser apreciado nesse segundo turno, constitui, de um modo geral, um bom texto constitucional, mas traz em seu bojo alguns dispositivos cuja não supressão acarretaria consequências fatais para o país.

O que está em jogo, como salientei, é a distinção entre a norma como estimuladora do progresso e a norma que pretenda gerar um progresso independentemente dos processos reais da sociedade. A norma facilita ou dificulta o progresso, mas jamais materialmente o gera. A materialização do progresso pertence à ordem dos fatos, não à dos preceitos. A limitação da jornada de trabalho a seis horas, num país subdesenvolvido, o tecnicamente absurdo tabelamento constitucional dos juros, a supressão das dívidas decorrentes do Plano Cruzado, abrindo no Tesouro um rombo de centenas de bilhões de cruzados, ou a concessão de benefícios previdenciários que de muito superam suas possibilidades de financiamento são alguns desses mais insensatos dispositivos, cuja supressão é imprescindível, na discussão final da Carta.

Configuram-se, assim, relativamente ao problema constitucional, dois cenários alternativos. Se, como é de se esperar, prevalecer o bom senso dos constituintes, a nova Constituição será um documento apropriado para regular a sociedade brasileira, no trânsito deste para o próximo século. Defeitos remanescentes — como o de se emprestar, a um nacionalismo que continua necessário, formulações que se tornaram obsoletas — poderão ser corrigidos a médio prazo, sem fatais consequências para o país. Se, entretanto, o normativismo ideológico vier a prevalecer, o país se defrontará, imediatamente, com uma alternativa de inviabilidade. Se a Constituição for efetivamente aplicada, o país se torna inviável, com a hiperinflação e a brutal recessão que sobre ele se desencadearão, ainda este ano. Se a Constituição não vier a ser efetivamente aplicada, a lamentável margem de desrespeito à lei, que já se verifica no Brasil,

atingirá limites ética e juridicamente insuportáveis e o que fica inviável é a nossa ordem jurídica.

O problema administrativo, que também exige apropriado encaminhamento ainda no curso do presente exercício, se refere ao fato de que o Estado brasileiro, por circunstâncias que se agravaram particularmente nos últimos anos, tornou-se insolvente, incompetente e irresponsável. A insolvência se exprime no fato de o déficit público ter atingido a ordem de 6% do PIB ao ano e a inflação a de 20% ao mês. A incompetência se manifesta pela incapacidade, por parte do poder público, de dar satisfatório atendimento a suas mais comezinhas tarefas. O clientelismo fisiológico, que devastou as três órbitas da federação, conduziu à feudalização do serviço público, convertido em butim de múltiplos grupos eleitoreiros, que se apossaram dos cargos, dos mais altos aos mais baixos escalões, sem qualquer correspondência com critérios de competência e de idoneidade. Donde a completa irresponsabilidade do Estado.

Se o governo Sarney não adotar, prontamente, as providências mínimas necessárias para recuperar a capacidade operacional do Estado, entre as quais avulta a aprovação, ainda este ano, de uma reforma fiscal, dificilmente se poderá evitar que a hiperinflação e o desatendimento das necessidades públicas precipitem o país no caos. Contrariamente, se providências mínimas apropriadas recuperarem a sanidade das finanças públicas e um razoável padrão de desempenho para as atividades mais essenciais do Estado, preservar-se-á a normalidade da ordem civil, até a constituição do novo governo, em 1990.

O problema sucessório, finalmente, torna-se excepcionalmente importante, pela circunstância de que se esgotam, inapelavelmente, no próximo quinquênio, todas as margens de folga do país. Poucas vezes, na história contemporânea, tantas questões decisivas ficaram tão completamente dependentes de uma boa sucessão governamental, como presentemente ocorre no Brasil. Um presidente competente, sério e equilibrado, dadas as extraordinárias viabilidade e vitalidade do Brasil e a despeito da terrível gravidade dos problemas que se acumularam, poderá, rapidamente, apoiado na maioria absoluta que o irá eleger, abrir horizontes favoráveis, mobilizar esperanças e iniciar o encaminhamento do país para a boa ordem administrativa e financeira e para seu desenvolvimento econômico e social. Se a sucessão presidencial, entretanto, resvalar para o clientelismo fisiológico que ora impera no PMDB, ou para os populismos de direita ou de esquerda, não se disporá da racionalidade, da seriedade e do consenso público necessários para a superação dos fatores que tendem a precipitar o país no caos.

Os três grandes problemas com que presentemente se defronta o Brasil — os problemas constitucional, administrativo e sucessório — comportam, cada qual, a alternativa de um cenário favorável e de um catastrófico. O que é extremamente preocupante, como sempre ocorre em tais situações, é que o desfecho favorável exige a sucessão dos três cenários favoráveis, enquanto basta a ocorrência de um cenário desfavorável para pôr tudo a perder. Isto, não obstante, o que, a despeito de tudo, justifica uma atitude de confiança, é o fato de que o setor moderno do povo brasileiro, que foi capaz, em três décadas, dos anos 50 aos anos 70, de converter uma sociedade agropastoril na oitava economia industrial do Ocidente, não está disposto ao suicídio e, de alguma forma, vai recolocar este país na trilha de seu desenvolvimento.